



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
n.º	33846 pág. 8/9
de:	18, 09, 2018
Caderno:	Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 498/2018	
INTERESSADO (A):	Marcelo Rodrigues dos Anjos
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 004/2017.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00001024.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pelo pesquisador **Marcelo Rodrigues dos Anjos**, contra o resultado de análise das propostas submetidas ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 004/2017;

b) que o requerente informa que o pesquisador **Moisés Santos de Souza**, indicado como membro da equipe do projeto, possui título de Doutor e faz parte do quadro permanente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, e questiona ainda, o “status” do projeto no SIGFAPEAM, informado pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP da FAPEAM;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha os esclarecimentos apresentados pelo DEAP em relação à demanda apresentada pelo interessado (fls.53-66) dos autos;

d) o parecer nº 467/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo indeferimento do presente Recurso, bem como, que seja mantida a decisão que classificou a proposta do Senhor **Marcelo Rodrigues dos Anjos** como “NÃO ENQUADRADA”, por não atendimento do item 4, subitem 4.1.4 do Edital nº 004/2017,

### DECIDE:

I INDEFERIR o Recurso Administrativo apresentado pelo Senhor **Marcelo Rodrigues dos Anjos**, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, por não atendimento do item 4, subitem 4.1.4 do Edital nº 004/2017;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro